

 **CENTRAL EÓLICA SÃO DOMINGOS III S.A.**  
CNPJ/ME nº 47.034.271/0001-21 - NIRE 35300595751  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**realizada em 27 de dezembro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 27 (vinte e sete) dias de dezembro de 2022, às 15h00min, na sede social da **Central Eólica São Domingos III S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 87, Itaim Bibi, CEP 04538-905, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumi a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** A acionista deliberou a eleição, como membro da Diretoria da Companhia, da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68445302 inscrita no CPF/ME sob o nº 05129706960, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de **Directora Presidente da Companhia**. **5.2.** A Diretora ora eleita toma posse, nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento nos termos do Anexo I a esta ata, no qual declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não tem interesses conflitantes com o da Companhia. **5.3.** Em razão da eleição acima, o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, passará a ocupar o cargo de **Dirigente sem designação da Companhia**. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Mesa: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho).* São Paulo, 27 de dezembro de 2022. A presente ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio. **Mesa:** Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. - Presidente e Secretário. JUCESP nº 100.986/23-7 em 10/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>